



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS GABINETES DOS VEREADORES.

As 9h:15min do dia 27 (vinte e sete) do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 22.241, de 03 de novembro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em epígrafe. Inicialmente foi constatado que a pregoeira de ofício não esteve presente por motivo de enfermidade, razão pela qual foi convocada integrante da Equipe de Apoio, Sra. Maria Elisa Alves de Oliveira, como pregoeira *ad hoc*. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 534, de 06.06.2017, *fls. 53*, em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), *fls. 54*, o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br – e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002, *fls. 93v*. Buscando ampliar a competitividade a pregoeira, em consulta à rede mundial de computadores, encaminhou diretamente para empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, via correspondência, *fls. 59/67*, a notícia da realização deste certame e o local onde o edital poderia ser obtido, sendo que o objetivo não foi alcançado na plenitude porque o estabelecimento não estava condizente com o endereço extraído da internet, *fls. 62/67*. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: **RLGC SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. Lisley Cristina de Oliveira Soares, portadora do CPF nº 059.293.866-25 e da Carteira de Identidade nº MG 12.373.016. Estando a documentação apresentada para este ato condizente com a que foi exigida no instrumento convocatório a representante indicada foi credenciada, estando apta a ofertar lances e atuar no interesse de sua constituinte. Foi noticiado aos presentes que os pedidos de esclarecimento foram efetivamente prestados e publicados no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 543 de 22.06.2017 e inserido no site oficial. Não houve impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura do Envelope nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente **RLGC SERVIÇOS LTDA - EPP**, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) o valor unitário da locação. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta está de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após aceitar a proposta comercial escrita, passou a negociar com a representante da licitante proponente, quando foi reduzido o valor unitário de sua proposta para R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), totalizando assim a sua proposta em R\$ 272.640,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais). A pregoeira cotejando o valor apresentado com o valor estimado, *fls. 18-37*, aceitou a proposta da licitante. Encerrado a fase de negociação, a pregoeira passou a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira resolve habilitar a licitante proponente porque apresentou na íntegra os documentos para este fim. Em seguida todos os



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pela representante da licitante proponente. Deliberação da pregoeira: Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente RLG Serviços Ltda - EPP, que irá locar o objeto licitado ao preço global de R\$ 272.640,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) o valor unitário da locação, nas condições acima narradas e determinadas no edital regente, sendo a ela adjudicado referido objeto pela pregoeira. Franqueada a palavra à representante da licitante proponente não houve manifestação de inconformismo, por conseguinte renunciou a interposição de recurso administrativo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA - Pregoeira *ad hoc*

MARCELO HENRIQUE CARVALHO DE MOURA - Equipe de Apoio

LISLEY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES - Credenciada8